

Centenario de Nascimento de Rui Barbosa

(Conclusão da 3.ª pag.)
NO CENTRO DOS UNIVERSITÁRIOS PARAIBANOS

Comemorando o centenário de nascimento de Ruy Barbosa, os estudantes do curso superior, destes Estados, através do Centro dos Universitários Paraibanos, realizarão uma sessão magna no próximo dia 5 do corrente.

Especialmente convidado, virá a essa capital o conhecido escritor Perônio Astor, que falará, naquele dia, sobre a personalidade e a obra do grande brasileiro, estando a apresentação do conferencista confiada ao acadêmico Juarez Braga.

Essa reunião, que contará com a presença de grande número de estudantes, representantes de associações e intelectuais contemporâneos, terá lugar das 20 horas, no Santa Rosa.

NA ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS, NO CORRIMÓ DIA 15 DO CORRENTE

Associando-se às comemorações que vêm sendo realizadas em todo país em homenagem ao centenário do nascimento de Ruy Barbosa, a Academia Paraibana de Letras promoverá no próximo dia 15 de novembro, às 20 horas, uma reunião solene.

Para isso, a diretoria daquela sociedade cultural convidou o escritor e jornalista Silvino Lopes para realizar uma conferência, subordinada ao título RUY E A LUTA CONTRA A VIOLENCIA.

Nome conhecido nos

Impossível um acordo, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.) pensar numa união com de. Nô, pelo que o sr. Nereu Ramos vai conferências com o sr. Getúlio Vargas e estou certo de que o PSD não pretende um entendimento".

O deputado federal Glicerio Alves afirmou: "A minha impressão, exclusivamente pessoal, é de que o sr. Getúlio Vargas irá apoiar o PSD desde que este não apresente um candidato racional e nem pertencente à sua corte e à cozinha..."

No Rio o governador, etc.

(Continuação da 1.ª pag.) autoridades civis e militares.

O governador Oswaldo Trigueiro deixou esta cidade de automóvel amanhã com destino ao Recife, do onde virá passar o bando de um "Constelação" para a Capital Federal, ali chegando na tarde de ontem.

A frota que ilustra essa noite foi colidida na tarde de ontem, no Sítio Nobre do Palácio do Governo, vendo-se o governador Oswaldo Trigueiro, em companhia do vice-governador José Targino, ladeados das autoridades que estiveram presentes como de transmissão dos poderes.

meios jornalísticos e literários do país, essa conferência do escritor paraibano vem atrairá a atenção do nosso mundo intelectual, quando Silvino Lopes fará um dos aspectos mais significativos da obra de Ruy Barbosa.

NA CAPITAL DA REPÚBLICA

RIO, 31 — Todo o Brasil comemorará no dia 5 de novembro, o Centenário de Ruy Barbosa. Os restos mortais do grande brasileiro serão enviados para a Bahia, no dia 3 de novembro, em meio de grandes solenidades.

O transporte será feito pelo navio de guerra Mariz e Barros. Haverá um cortejo cívico, do qual participarão elementos do Governo e povo carioca.

O cortejo começará da Cesa de Ruy Barbosa e terminará na Praça Mauá. Entre os cradores figura os ministros da Educação e da Marinha; o prefeito Mendes de Morais. Tropas do Exército formarão ao longo do itaco o trajeto por onde passará o solene cortejo. O dia 5 de novembro será feriado nacional.

Deu viva a Eduard do Gomes

RIO, 21 — (M.) — Notícias de Belo Horizonte contam que, no momento da partida do sr. Prado Kelly para aqui, um próspero udenista deu viva a Eduard do Gomes e acenou o lenço branco.

O sr. Prado Kelly, depois de certo tempo acompanhou os correligionários que acenavam o lenço branco — símbolo da campanha brigadista.

Interpelado sobre o discurso do sr. Afonso Torres, disse: "Está bem feito em relação aos fatos. O discurso é a exposição feita segundo o ponto de vista do PSD. Confio fiel à interpretação dos fatos, feita através de meu discurso no Comarco".

Esclareceu que sua viagem a Belo Horizonte foi cumprimento de velha promessa ao sr. Milton Campos, aproveitando a oportunidade para homenagear a memória do sr. Virgílio de Melo Franco.

O sr. Prado Kelly partiu para Salvador, por via marítima, devendo conversar com o governador Olívio Mangabeira.

ARROZ PARA O RIO

MO, 31 — O vice-presidente da CCP recebeu uma comunicação do Instituto Biológico do Rio, que sugeriu paga após 13 mil e 200 sacas, expando outras partes práticas, segundas de tratorize.

Avistaram-se Osvaldo Aranha e Getúlio

(Conclusão da 1.ª pag.) conduzida pela moçidade. Ver, sem malícia da parte, contanto. Não se trata de um homem, mas de sobrevivência de penas, simbólico renovado. A juventude e a fé confidiam a geração de seu vidente.

CRISE NO PSD GAUCHO

(Continuação da 1.ª pag.)
CONFERENCIOU COM OS LIDERES GAUCHOS

RIO, 31 — Outros notícias dizem que o sr. Nereu Ramos, com o objetivo de acertar com o sr. Walter Jobim e com o PSD gaúcho acerca dos próximos passos para a sucessão presidencial, conferenciou demoradamente com os líderes gauchos resolvendo, se que, após ouvir os chefes partidários do Estado, avistaria-se com o sr. Barbosa Lima no dia 5, entrando em entendimentos com as demais agremiações.

O transporte será feito pelo navio de guerra Mariz e Barros. Haverá um cortejo cívico, do qual participarão elementos do Governo e povo carioca.

O cortejo começará da Cesa de Ruy Barbosa e terminará na Praça Mauá.

Entre os cradores figura

os ministros da Educação e da Marinha; o prefeito

Mendes de Morais. Tropas

do Exército formarão

ao longo do itaco o trajeto

por onde passará o solene

cortejo. O dia 5 de novembro

será feriado nacional.

o sr. Walter Jobim, além de vários líderes políticos

O sr. Balista Luzzardo que também chegou ontem ao Rio, declarou que o sr. Nereu Ramos, dentro de 45 horas, encontrará-se com o sr. Ademar de Barros e, em seguida, seguirá para a Bahia. Após a viagem ao norte, que se avistaria com o sr. Getúlio Vargas em Santos Reis.

CONTINUARA' COM OS ENTENDIMENTOS

RIO, 31 (M) — Diz o Diário da Noite que o sr. Nereu Ramos a despeito dos reveses no Rio Grande do Sul, continuará com os entendimentos políticos.

ENCONTRO NEREU ADEMAR

RIO, 31 — Informa, de Porto Alegre, que o embarque do sr. Nereu Ramos deixou o cais de regatas a que vinha desde ushimoto, atribuindo tudo ao sr. Pereira Lira.

QUEIXOU SE DAS COAÇÕES

RIO, 31 — Coverando num círculo de amigos, o sr. Nereu Ramos queixou-se das coações a que vinha sendo ushimoto, atribuindo tudo ao sr. Pereira Lira.

Campanha Nacional Contra a Bouba

(Conclusão da 3.ª pag.) to pouco exige sobre o assunto na literatura médica indígena, principalmente sob o ponto de vista epidemiológico e preventivo".

Sobre o estado sanitário e o nível de saúde do trabalhador rural paraibano, o dr. Samuel Pessoa disse: "Como vivemos ocasião de visitar anteriormente várias regiões, de interior pernambucano, onde a Divisão dirigida pelo dr. Barreto Pelloi, mantém inúmeras postas de Profilaxia da Bouba e das Esquistosomoses, podemos verificar que o estado sanitário e o nível de saúde do trabalhador de campo, paraibano é de fato algum tanto melhor do que o do pernambucano, talvez a maior diferença é de terceira, a polícia rurista, condição melhor alimentação e por isso grande maior e suficiente vital".

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

Continuando o entrevistado adiantou: "Estou, outrossim, encantado pelo que me foi dado ver na Capital, perm. essa já vai longe essa entrevista que desfaz subtítulo os Serviços de Proteção à Maternidade e à Infância, que devem constituir por si só motivo de orgulho para qualquer governo".

Além disso, declarou: "Em companhia do dr. Humberto Nobre, viável ainda outras instituições estaduais e federais dedicadas ao nobre mistério da proteção à saúde do homem brasileiro: o Centro de Saúde, o Serviço Nacional de Malaria, hospital, o lindo asilo e tantos outros que se os fosse citar e analisar encheriam numerosas páginas".

AGRADECIMENTOS AO GOVERNO DO ESTADO

Entrevistado as suas declarações o dr. Samuel Pessoa disse: "Agora queremos agradecer ao digno Governo do Estado, e, especialmente ao dr. Humberto Nobre, que me vem proporcionando com a maior distinção e empenho hospital

Produtos paraibanos na exposição Americana de 1949

Em 1944, realizou-se na América do Norte, uma grande exposição internacional de produtos. Estiveram presentes todas as nações e algumas cidades em particular. Do Brasil concorreram vários Estados, inclusive a nossa Paraíba, que, no final teve classificação em muitos artigos, havendo premios especiais.

Os vinhos do velho Teófilo Silva, mereceram citações e medalhas e o dr. Antônio Augusto de Figueiredo Carvalho, entregou a

23 de janeiro, daquele ano, a exposição os seguintes produtos paraibanos:

1 caixão de terra de molde; 1 caixão de glz, em muitas cores; 1 amostra de esmeril; Sementes de Uruçu; Paine de barriguda; Cascas de tinturaria; Penas de ema; Sementes de dolichos pequenos; Se

mentes de caricina; Sementes de pequiátil; 1 barra de cimento da Fábrica Tiriri; Feijão chinês plantado nesta cidade. Semelles de mamona gigante; Feijão manteiga; Amortas das mangas cobre e amianto; 3 pedras calcáreas com moluscos petrificados. Um silex; Penas de garça branca; Sal granulado; Chocalhos de colchas cascavel; Pés de veados de nossos taboleiros; 1 buzio gigante fossilizado. Uma pedra natural para retirar das feridas o veneno das cobras e 1 caixão de mosaico paraíba.

DIA A DIA

(Conclusão da 3.ª pag.) lidose" só, de vez em quando, em papel couché de primeira, cria de notícias do Arce, de Manaus, da estrada de ferro Madre-Maria e de outros tantos reconhecidos que nem atentamente se existem. Desse dia, portanto, satisfaz ao compromisso que sugere o título. A revista de Viana é certeza de cunho nacional. Supera os limites da cidade, da região. Avança cheia de círculos, com aquele atrevimento singular do homem comprido que consiste em calcinhar no Ponto de Com Rêis e o bico dos sapatos lá nos confins do Ocidente Brasileiro e vai ainda clérigo escalar os Andes, abanando a mão esquerda pronunciando slogans a comerciantes, prestatários e governadores.

Positivamente, Viana merece ser condecorado pelo sr. Assis Chateaubriand com uma Ordem qualquer que não seja a do Japão, que já possui essa a Churchill... DEDICADO MOREIRA.

PRESTARÁ DECLARAÇÕES

S. PAULO, 31 — Catan Torneiro, accusado de ter assassinado sua filha e enviado a corporação para São Paulo, entrou com sua chama de avião, prestes a se apresentar.

Em consequência, houve a queda de dois aviões da Marinha, pertencentes ao passageiro e havendo um ferido, inclusive o maquinista.

CAIU SOBRE UM GRUPO DE CASAS

YEOVIL, 31 — (Inglaterra) — Um avião de treino de caça da Marinha caiu sobre um grupo de casas, pertinho da Marinha, matando quatro pessoas da "Watland Aviation Company".

Convocaram: uma greve em sinal de protesto

JOSE RAMALHO

ROMA, 31 — Os líderes sindicais do PC convocaram uma greve de 12 horas, em sinal de protesto contra o tiroteio havido entre a polícia e os trabalhadores agrícolas desempregados, no qual morreram 2 pessoas e ficaram feridas 13.

A polícia abriu fogo contra os camponeses, de modo que "os agitadores comunistas" atiraram gravadas de mato contra ela.

NOTICIARIO

Há na Repartição de Correios e Telegrafia, Telegrams, relatos para as seguintes pessoas:

José Horodowski, rua 14, nº 61 — Leônidas Lacerda, Av. Floriano, nº 575 — Jaguariuba — Guimarães, Trindade, 384 — Bento C. S. Guedes, Geraes, Maclélio Pinheiro, 45 — Cecília José Santiago.

CASA EM TAMBAU

Altura no melhor polo da praia, a casa nº 690, é Aracaju. Tratar na Rua

Bar-Balneario e Restaurante "Cabo Branco"

No próximo sábado, dia 5 do corrente, será inaugurado, em Tambau, o Bar-Balneario e Restaurante "Cabo Branco", de propriedade da firma Francisco Gonçalves & Irmãos, proprietários do "Bar Estrela". O novo bar, que fica situado na av. Cabo Branco, em ponto de maior frequência, terá esmerado serviço de bebidas, musicas e estranhuras, e merceria em geral.

A propósito, recebemos

EDEMA PULMONAR

PARIS, 31 — Vítima de um edema pulmonar fulminante, faleceu esta noite o professor Arthur Ramos, catedrático de Antropologia da Universidade do Brasil e chefe do Departamento de Ciências Sociais da UNESCO.

Era autor de numerosas obras científicas, principalmente sobre questões raciais, matéria em que era tido como autoridade.

ENGAVETARAM-SE

S. PAULO, 31 — Um acidente grave ocorreu na noite de ontem na Estrada Santa Ifigênia, próximo ao km. 12,5, quando um ônibus com 40 passageiros, com uma locomotiva, bateu na traseira de um caminhão que vinha de Marília, parando imediatamente. Um passageiro ficou ferido, inclusive o maquinista.

Em consequência, houve a queda de dois aviões da Marinha, pertencentes ao passageiro e havendo um ferido, inclusive o maquinista.

CAIU SOBRE UM GRUPO DE CASAS

YEOVIL, 31 — Um avião de treino de caça da Marinha caiu sobre um grupo de casas, pertencentes à "Watland Aviation Company".

Convocaram: uma greve em sinal de protesto

JOSE RAMALHO

ROMA, 31 — Os líderes sindicais do PC convocaram uma greve de 12 horas, em sinal de protesto contra o tiroteio havido entre a polícia e os trabalhadores agrícolas desempregados, no qual morreram 2 pessoas e ficaram feridas 13.

A polícia abriu fogo contra os camponeses, de modo que "os agitadores comunistas" atiraram gravadas de mato contra ela.

NOTICIARIO

Há na Repartição de Correios e Telegrafia, Telegrams, relatos para as seguintes pessoas:

José Horodowski, rua 14, nº 61 — Leônidas Lacerda, Av. Floriano, nº 575 — Jaguariuba — Guimarães, Trindade, 384 — Bento C. S. Guedes, Geraes, Maclélio Pinheiro, 45 — Cecília José Santiago.

CASA EM TAMBAU

Altura no melhor polo da praia, a casa nº 690, é Aracaju. Tratar na Rua

Tomou posse, ontem o delegado, etc.

(Conclusão da 4ª pág.) ter da imprensa de João Paraíba; Rivaldo Medeiros Pessoa e Reise; eng. Abe e Jefferson Macedo Lins, Jardim Lobo, Inspetor das pelo Diretório Aca. Obras Contra as Secas; demônio da Faculdade de eng. José Gonçalves, Chefe da Fiscalização dos Portos; Cecílio Vieira. Pecado docente da Escola Técnica de Comércio "Epitácio Pessoa", sr. Miguel Bastos Lisboa, presidente em exercício da Câmara de Vereadores, vereador Damásio França; srs. José de Siqueira Coelho e Olívio Magalhães, gerente dos Bancos do Povo e do Estado da Paraíba; dr. Xavier Pedroza, representante do deputado Renato Ribeiro; George Cunha, Abílio Dactus, Francisco Ferreira, Dorginal Mororó, Alvaro Jorge de Carvalho, Antônio Ximenes, Antônio Cunha Rego Nêto, Francisco Mendonça, Olacilio Coutinho, dr. José Martins Ribeiro, Severino Carneiro, Benjamim Maia, Otávio Monteiro, Carolina Brito, Daniel Araújo, Pedro e Benedito Amaral, Fábio Gomes, Travassos e outros representantes do comércio e da indústria; João Alves da Silva, delegado do I.A.P.T.C.; dr. dr. Lauro Wanderley, diretor da Maternidade de "C. Vargas"; dr. Albino Cunha Rego, delegado do I.A.P.C.; Lencio Mesquita e Bráulio Menezes, da Junta de Conciliação e Julgamento; dr. Guilherme Faloni, Afrânia Pinto Coelho, José Jardim, José Maglano, tenente Noronha da Polícia Militar; dr. Olinto Medeiros, Orlando Vasconcelos; representan-

gional do Trabalho, que ainda os drs. Washington, nesse posto vem se afirmando um amigo da Paraíba e das classes trabalhadoras.

Saudando o dr. Oscar Pinto Coelho, falariam a car Pinto Coelho e senhora

Washington e Alfem Rabé ofereceram uma recepção de Campos e a famílias da sociedade pessoas.

Vende-se ou permuta-se dois pequenos chalés de taipa e telhas nºs. 210 e 206 à rua Alberto de Brito, esquina com a rua Minas Gerais, Tratado à rua da República nº 540.

Sábado! no PLAZA em matinée e Soirée — Sábado!

Um episódio brutal, desenrolado nas velhas plagas do oeste, quando a justiça era feita à bala! —
A.R.K.O. Radio apresenta Robert Mitchum, Barbara Bel Geddes, Robert Preston

SANGUE NA LUA

Homens e mulheres vingativos faziam justiça pelas próprias mãos
Luta titanica entre os malfeitos e os homens de bem!

PLAZA — Hoje matinée e soirée
Uma excepcional produção da 20TH
Century Fox

RUA SEM NOME
Mark Stewans — Barbara Lawrence..

Quinta-feira no **PLAZA**
Uma grandiosa película policial da 20TH
Century Fox com George Sandres e
Merle Oberon
ODIO QUE MATA

Terça-feira no **PLAZA** — Imper. Argentina em sua película maxima!

AMOR CIGANO

Na proxima semana no **PLAZA** — Sentimental, como uma canção de amor! — Dramática, como a solidão das selvas! A beleza incomparável de paisagens brasileiras...

FIM DO RIO

— Bibi Ferreira e Sabú —

BRASIL — Hoje matinée e Soirée
Um grande film da Universal
CIDADE NUA

ASTÓRIA — Hoje — Soirée às 19½ hs.
Merle Oberon
O MORRO DOS VENTOS UIVANTES

REX — Hoje — Grande Lançamento ás 19 e 30 hs.

Um film cheio de emoções e de aventuras puderam resistir... perigos aos quais não puderam escapar frente a frente com um temível assassino só lhe restava matar ou morrer...

sensacionais! — Um amor ao qual eles não puderam escapar frente a frente com um temível assassino só lhe restava matar ou morrer...

O ANJO E O MALVADO

Salientando John Wayne e a belíssima Gail Russell com Bruce Cabot — Harry Carey — Irene Rich — Lee Dixon —

Hoje — Matinée ás 14.15 hs. — A CORAGEM DE LASSIE — Colorido

Cine-Theatro GLÓRIA — Hoje ás 19½ hs.

Dois novos e violentos episódios repletos de bravura, audacia e emoção do grande seriado

AGENTE FEDERAL 99 ...
e mais um sugestivo film de aventuras da Republic

Compl. "Noticiário Universal"

Aguardem — AS CRUZADAS — O ESPECTRO DE ROSA

METRÓPOLE — Hoje ás 19½ horas

Preços: — Cr\$ 3,60 e Cr\$ 2,40
O cow-boy de abafar

CIDADE DA CRIME
com Frank Abbottson e Linda Hayes
no programa a 5.ª série de
A VOLTA DE DICK TRACY

Compl. — A Voz do Mundo Jornal

6.ª feira — Prepare seus nervos para assistir o filme da R. K. O.
NASCIDO PARA MATAR

SÃO PEDRO — Hoje ás 19½ horas

Preço — Cr\$ 3,60
Hoje e amanhã
Um espetáculo apropriado para estes dias

JUDEU ERRANTE
Comps. Nacional, Warner Pathé, etc.

6.ª feira — Humphrey Bogart e Lauren Bacall no super film

A REIRA DO ABISMO

PAIXÕES EM FURIA

Com Leonel Barrvmore e Claire Trevor — Um dos maiores espetáculos produzido nos studios de Hollywood

FELIPEIA — Hoje — 19 e 30 horas
O filme policial de grandes aventuras
OBSESSÃO TRAGICA
Um film Republic
Complementos

Sabado no **FELIPEIA** — Colorido
VENDAVAL DE PAIXÕES

JAGUARIBE — Hoje ás 19 e 30 hs
A 7.ª série de

A VOLTA DE DICK TRACY
Novas aventuras — e mais o drama
AUDACIA DE MULHER,
Complementos

Sabado no **JAGUARIBE** — Colorido
VIRTUDE SELVAGEM

Aguardem no R.E.X. — "Os Amores de Carmem" — Viviane Romance — "Ninho de Abutres" — Dennis Morgan — "Até os Confins da Terra" — Signe Hasso — "Escravas do Amor" — film francês e o grande sucesso de Esther Williams — SAUDADE DOS TEUS LABIOS

ESPORTES

Confirmou o "13" a sua superioridade

Derrotado o BOTAFOGO no "match-revanche" por 3x1 — As constantes falhas do juiz prejudicaram o quadro pessoense — Atitude altamente repudiável do jogador campinense Marinho — Os locais jogaram melhor na primeira fase — Uma

--- resenha do jogo ---

Numerosa assistência ~~superior~~ teve todos os desempenhos do estádio da Graça, para prever, em "match-revanche" entre BOTAFOGO, dessa capital e o TREZE de Campina Grande, que terminou com a vitória dos campinenses pelo score de 3x1.

Desenvolvendo em campo um duelo de jogo viçoso ambos os contendentes, proporcionaram a numerosa assistência um belo espetáculo esportivo, no qual foram lançados A ista todos os erros.

Se bem que já esseja patente a superioridade do TREZE, justificando-se tornar dizer que as constantes falhas do árbitro produziram grandemente a equipe local, que depois de vencerem por 1x0 na primeira fase, caiu no final, por três a um. Entre as inúmeras falhas do árbitro João Torres estavam, por exemplo o terceiro GOAL dos campinenses, aplaudido em "offside", e a rigorosidade com que marcaram o penalty contra o TREZE, para mais tarde comimar as suas falhas, marcando outro penalty contra o BOTAFOGO.

Enquanto isso, as verdadeiras falhas cometidas dentro da área do TREZE ficaram impunes. A vitória foi lícita, porém um empate poderia melhorar o desempenho de liga. O mais importante é que somente depois de preta é que ficou constatado que o sr. João Torres não era juiz credenciado por nenhuma Federação e só os clubes o acreditaram, isto é, em momento acentuado a concorrência que lhe fazem pela, suas falhas. Sí, regoziente o sr. João Torres não possui diploma de juiz, outra coisa não se poderá esperar... semelhante escancarar as regras da ASSOCIAÇÃO.

OS QUADROS

BOTAFOGO: Técnicos — Rui, na; Aluísio, Martelo e Gales; J. Luiz, Marcial e Vilegas. Gerente de gabinete — Geraldo, Ribeiro, Juvêncio, Nucci e José de Britto Brin.

TREZE — Técnico Barbosa — Jael, Ural e Bala; Edison, Zé Pequeno e Lula; Mariano depois Renato, Josias, Arujo, Aronzo II depois Renato e Rui.

O GOAL ANULADO

Aos 12 minuto, de jogo, depois de uma confusão dentro da área, Geraldo marcou um gol, que foi anulado pelo juiz, tendo o local, no seu perante feito forte pressão sobre o arco de Jael.

IXO — PENALTY

Como resultado de uma dessas perigosas investidas, dos atacantes do gremio "Estrela Solitária" o sr. João Treze, num atitude rigorosamente, puniu o quadro visitante com um penalty de Ural, o qual é transformado no primeiro GOAL do BOTAFOGO. Com a vantagem de 1x0 terminou o primeiro tempo, período desse em que os mesmos jogaram melhor do que os adversários.

XII — PENALTY

Aos 15 minutos da segunda fase o TREZE prestou, bastando o arco de Aluísio. Num instante de quando visitante Marcial aliviou uma investida chuta para o escanteio e o penalti atingiu a testa de Jael Luiz, Ludo e Jael assumiu pena, que batiu, por Marcial e transformado no GOAL de empate. Um minuto depois, Aranjo, de fora da área, atirou raspado e cobiçado do meião pessoense, demandando assim o Treze a posse da marcação.

IXI — PRO TREZE

Somente aos 25 minutos de jogo, que o TREZE confirmou a vitória quando Josias marcou o terceiro tanto da tarde. Este foi anulado pelo valente "inspirador" campinense, em visível impedimento, pelo lado direito, quando o mesmo, pelo lado esquerdo, foi anulado e infrigido, sem dúvida, por seu atendido pelo arbitro.

Assim terminou mais um jogo entre campinenses e pessoenses. Malcou o TREZE mais uma vez contra sobre o BOTAFOGO e por isso merece os nossos parabéns. Deve-se, no entanto, para que o resultado seja o máximo, campeões fizerem respeito ao árbitro.

O resultado mais um jogo entre campinenses e pessoenses. Malcou o TREZE mais uma vez contra sobre o BOTAFOGO e por isso merece os nossos parabéns. Deve-se, no entanto, para que o resultado seja o máximo, campeões fizerem respeito ao árbitro.

CONTUME DE CASA VAI A RUA...

O jogo decorreu normalmente. Si bem que talvez por excesso de camionistas e pessoas, também demonstraram grande exaltação que só normalmente devem ser mostradas em momentos de alegria. Porém, uma cena de menor repudio foi presenciada por todos, onde profetas militares, Mariano do TREZE, clemente insaciável e hastigado e gozado pela sua conduta

centro NEGRA do campo de futebol como árbitro. Esse jogador do TREZE, que se não nos enganamos também fará parte da diretoria no termo campeão, fôr severamente represe-

nido pelo sr. Nilo Campos, diretor do Departamento de Futebol do P.F.P., por fazer excessos excessos para a arbitragem, onde se encontravam numerosas pessoas. Pela sua conduta agradável, que tanto depõe para o valoroso trabalho que pertence, esse "meiozinho" majestoso, que só não foi recolhido ao cargo da DIC, por uma especial consideração dos diretores da P.F.P., para com o sr. José Mariano de Almeida Sabriço, presidente do TREZE, clemente insaciável e hastigado e gozado pela sua conduta

Centro NEGRA do campo de futebol como árbitro. Esse jogador do TREZE, que se não nos enganamos também fará parte da diretoria no termo campeão, fôr severamente represe-

A RENDA

A renda foi superior a 12 mil cruzados.

CLUBE ASTREIA GRANDE "SHOW-DANÇANTE" SABADO — DIA 5

Em substituição ao "Bingo-Lambante" que vinha sendo anunculado para sábado pro-

ximo, no Balneário do Clube Astreia, em Tamandaré, o sr. Agostinho Palmeira de Tomás mandou para aquela mesma data, dia 5, a maior festa de jangadeiros, que já aconteceu, em nossa terra, em sete anos, um grande e magnífico show-musical "DANSANTE", com a apresentação de NELSON FERREIRA e os maravilhosos Sexteto do "Boa", o convidado artista de "dancing" nascido em Emanuel Silva. Nelso de Maria e Maria Colette além de um sambista carioca que como uma grande surpresa que já apresentada.

Essa magnífica reunião das artistas, que reunirá no elegante "dancing" do Astreia, além de sociedade culturais, 70 famílias de banqueiros e banqueiros recentes, os quais arribaram especiais, tem o alto patrocínio da ASSOCIAÇÃO

RESERVAS DE MEIAS ao preço de 30,00, na Secretaria do Clube, apena-

mote com o uso de Goyard Andrade.

— Existe um erro, anuncia-

do anúncio da var-

teira social com o nome do

clubes para a festa cultural

de Aracaju, que é o

— Início das férias de

22 férias, SHOW será celebra-

do dia 23, no Teatro

dias Operários, inclusive a

paralisação em "Balé".

— Trinta Passos.

— Serviço de Bar e Restau-

rant permanente.

Coroada de êxito as competições de

Halterofilismo

Cerca de 2 mil pessoas assistiram às demonstrações realizadas domingo, no Casino da Lagoa, entre os atletas pernambucanos, representantes do SPORT e da SANTA CRUZ

Notas de Durval Carreira

Revestiu-se de um her-

manismo excepcional, a competição de levantamento de peso levado a efeito, domingo último, no Gás-

no Parque, pelos clubes régios, SANTA CRUZ e SPORT CLUBE. Ambos apresentaram-se com e quizes compostas de elen-

tos de levantamento de peso, que são também refinados atletas de todos os pesos, constituindo mesmo uma festa a que os referidos clubes levaram a efeito, tendo a mesma sido parada pela Cassia Virgina e Câmino das Lagoas.

Este primeiro lugar houve uma demonstração de "develop" em que o atleta Moacir Lacerda conseguiu levantar 87 quilos e 500 gramas, seguindo-se em segundo lugar, o atleta Rubens Ribeiro Filho, com um levantamento de 78 quilos. Continuando, realizou-se o levantamento a "arrachô", tendo o atleta Moacir Lacerda conseguido levantar 88 quilos. Ro- hens Ribeiro, em segundo lugar, com 85 quilos e depois veio a demonstração em estilo "palogue", conseguindo o atleta de peso pesado Moacir Lacerda levantar 117 quilos, batendo desta vez o record entre os demais competidores, segundo de Dennis Lira, com 110 quilos.

As vencedoras foram entregues as respectivas taças oferidas la Cassia Virgina e Cassiano da Lagoa. Cerca de 2 mil pessoas, assistiram as competições, que tiveram finais às 5 horas da tarde, prorrogando-se até às 20,30 horas.

A mesa julgadora este-va assim constituída: Edmílson Noronha, Guilhermino, técnico, Aluisio Galvão, Maria Canan e o au-

tor destas notas.

Aos vencedores foram entregues as respectivas taças oferidas la Cassia Virgina e Cassiano da Lagoa. Cerca de 2 mil pessoas, assistiram as competições, que tiveram finais às 5 horas da tarde, prorrogando-se até às 20,30 horas.

PARALIZOU OS TRANSPORTES

ROMA, 31 — A greve geral declarada pelos co-

unistas paralisou os transportes nessa capital, hoje.

Contudo, os comunistas não conseguiram o fechamento das casas comerciais, dos escritórios, ba-

res e os serviços públicos.

Recambe-se amplamente que

este conflito é uma das 100 causas de alteração da vida

nos criadas em todo o país.

O POVO FAZ O "SCRATCH"...

Como você, desportista, organizaria o Selecionado Paraibano que irá disputar o próximo Campeonato Brasileiro de Futebol? — A opinião do desportista campinense Francisco Carias

"Enquette" de Aloysio Rodrigues

XII

Aproveitando a estuda de alguns desportistas campinenses que vieram assistir o encontro entre TREZE e BOTAFOGO pro-

curemos ouvir a opinião do conhecido desportista da "Rainha da Borborema", Francisco Carias, para a "enquette" O Povo faz o "Scratch", uma vez que consideramos oportuno que consideremos oportuno a sua posição por se tratar de um elemento que vive diretamente ligado aos desportos campinenses e pessoenses.

Fomos encontrado no Bar Elié em Tamandaré a contemplar a imensidão do mar. Talvez naquele momento o seu pensamento estivesse muito distante de futebol, mas em se tratando de um amigo

Domingo no Balneario do "AS- TREIA"

Manhã de Sol

Avogando o encontro de sua volta à nova Capital, a grande Calavaria de banqueiros e bancários pernambucanos, nessa classe de intercambio social, deu as suas terceira primas, resultando em grande festa, organizada por um grupo de amigos, entre os quais se destacava o sr. Alvaro Barbosa que como já é de conhecimento publico, se reuniu o preparador do selecionado para o match-revanche, entre o treze e o botafogo, que é o momento de se levantar o nome de Francisco Carias.

Esa Manhã de Sol, que era perigosa também, aos amigos, amigos do Astréia e suas famílias, teria o seu inicio às 10 horas, sendo chefiada por Nelson Ferreira e os homens do conjunto musical.

Vamos publicar hoje

mais duas opiniões de des-

portistas eminentes em João Pessoa. O sr. Wagner Marques opinou pela for-

mação do nosso "scratch" da seguinte forma: Jael, Martelo e Ural; Marcial,

Zé Pequeno e João Luiz; Marinho, Josias Araújo, Ruivo e Cercilio. O "spor-

tman" Luiz P. de Silva

mandou-nos o seguinte

palpiti: Aluísio, Gálio e Ural; Martelo, Zé Pequeno e João Luiz; Giovani, Nu-

ca, Josias, Ruivo e Hercí-

lio.

Centificado do nosso

instituto, o desportista Francisco Carias iniciou-

mente disse: "Vou falar como um paraibano, que mora em Campina Grande e condena esse hairrismo explorado no setor esportivo. Vou usar como se fosse meu o título de uma cronica sua: 'Tudo é Paraíba', inclusive Campina. Achô que agora não só que nunca faz se necessária uma maior aproximação entre os desportistas e jogadores de Joao Pessoa e Campina Grande, uma vez que somente com o união destes dois en-

treiros esportivos e que podemos apresentar um grande

atleta de todos os pesos, constitui mesmo uma festa

a que os referidos clubes levaram a efeito, tendo a mesma sido parada pela Cassia Virgina e Ca-

sino das Lagoas.

Este primeiro lugar houve

uma demonstração de "develop" em que o atleta Moacir Lacerda conseguiu levantar 87 quilos e 500 gramas, seguindo-se em segundo lugar, o atleta Rubens Ribeiro Filho, com um levantamento de 78

quilos. Continuando, realizou-se o levantamento a "arrachô", tendo o atleta Moacir Lacerda conseguido levantar 88 quilos. Ro-

hens Ribeiro, em segundo lugar, com 85 quilos e depois veio a demonstração em estilo "palogue", em que o atleta de peso pesado Moacir Lacerda levantou 117 quilos, batendo

desta vez o record entre os demais competidores, segundo de Dennis Lira, com 110 quilos.

As vencedoras foram

entregues as respectivas

taças oferidas la Cassia Virgina e Cassiano da Lagoa. Cerca de 2 inti pessoas, assistiram as competições, que tiveram finais às 5 horas da tarde, prorrogando-se

até às 20,30 horas.

PARALIZOU OS

TRANSPORTES

ROMA, 31 — A greve

general declarada pelos co-

unistas paralisou os transpor-

tes nessa capital, hoje.

Contudo, os comunistas não conseguiram o fechamento das casas comer-

cias, dos escritórios, ba-

res e os serviços públicos.

Recambe-se amplamente que

este conflito é uma das 100

causas de alteração da vida

nos criadas em todo o país.

Planos de conquista da Russia

Confirmado o ataque á Iugoslávia

DIA A DIA**VIANA MARCHA
PARA O OESTE**

Dizem que fazer impresso na Paraíba é uma coisa muito ingrata. Na realidade, quando aparece um jornal novo nessa terra de Vidal e Negreiros, o povo o recebe com um certo pessimismo, prevendo infortúnios e, finalmente, o desaparecimento, como aconteceu mesmo. Somente A UNIÃO e A Imprensa conseguiram superar certas dificuldades — e é voz geral — a primeira porque é patrimônio do Estado e a segunda porque pertence a uma instituição militar-sacramentada organizada como o Clero Católico, que tem as suas raízes no sentimento religioso do povo.

Aseguravam, entretanto, que nem A UNIÃO nem A Imprensa tinham num nome de rosas, como a primeira vêcia parecia. O primeiro tem a cumprir passados encargos que lhe distribuem os homens da organização do Estado, reagindo-se a parte policial aparente, não raro, como um suplemento para maior tradição; o órgão católico deixa envergá-la, de vez em quando, por meio de editoriais, que a sua sustentação depende de mundo bô de mundo, muita dedicação e muita renúncia por parte dos seus funcionários.

Per aí se vê, que nem mesmo esses dois jornais estão livres de dificuldades. E imaginarse a situação demais, ainda não fazendo as opiniões públicas, tem a base de uma tradição, aparecendo como mestres iluminados para exibir-se ante a realidade e, surpreendentemente.

Mas Adelberto Viana, ou simplesmente Viana, é um sujeito que não acredita no insucesso. Ao organizar "Nacionalidade", afastou do seu dicionário o fracasso. E vendo que o negócio por aqui não aparentava muito azul, resolvêu aguçá-lo a sua revistinha com publicidade de fôrça. Largou para o Oeste, como um bondonete moderno, pulando de avião do Recife ao Pará, dali a Manaus, apanhando das casas para deslevar nas canções dormientes, nos trechos vagarosos, a cavalo e a pé e foi bater ade em Cochabamba, nos confins da Bolívia, de onde voltou de carreta porque não podia dormir com o frio. — Viana é doce mil e tantos metros de altitude! — Imaginem!

Mas, vamos à história. O essencial é que "Nacionalidade" (Conclui na 5ª pag.)

Forças iugoslávia tentaram atravessar as fronteiras da Hungria — Os EE. UU. pediram a retirada do consul geral da Checoslováquia

Posição cambial
do Brasil

Relatório apresentado pelo Comitê Internacional de Estudos sobre a questão europeia — A Índia reconhecerá o Governo comunista chinês — Chega a Moscou o primeiro embaixador da nova

República Popular

BUDAPEST, 31 — O governo iugoslávia confirmou que suas tropas deslocaram as iugoslávias no norte de quinze horas. Mas acrescenta que o fazem para verificar porque as forças iugoslávias tentaram cruzar as fronteiras da Hungria.

PEDIRAM A RETIRADA

WASHINGTON, 31 — Os Estados Unidos pediram a retirada do consulado soviético de Belgrado, em protesto contra a invasão da Hungria.

WASHINGTON, 31 — O Departamento de Comércio dos Estados Unidos, dando a publicidade um informe sobre o comércio latente americano, diz que a posição cambial do Brasil deve melhorar a medida que a inflação de guerra regulamentações.

Silêncio, no entanto, que essa melhoria só poderá ser mantida se for acompanhada de redução das importações, enquanto há pouca perspectiva de que possam ser aumentadas as suas vendas por meio das exportações.

LONDRES, 31 — O Comitê Internacional de Estudos sobre a questão europeia, de qual fez parte politicos de renome, apresentou a todos os países aliados um longo relatório sobre os planos russos.

Este documento diz que a URSS continua realizando, passo a passo, o avanço comunista na China. Tenciona também incluir o Paquistão em seus planos de conquista da Ásia.

Plano de paz do presidente Perez Fritz Von Manstein depõe

O FUZILAMENTO DE 62 JUDEUS E COMUNISTAS NA CRIMEIA

HAMBURGO, 31 — O marechal Fritz Von Manstein, que há sete dias vem defendendo em seu julgamento, efetuado por um Tribunal Militar Britânico, declarou haja que o fuzilamento de 62 judeus e comunistas na Crimeia, a título de represália, fosse uma miséria, com que só chegar a seu conhecimento muito tempo depois.

O promotor, sir Arthur Gaskin, perguntou: "Chamou de miséria o massacre de 62 judeus e comunistas como represália?" Manstein respondeu que, certa vez os americanos haviam destruído uma aldeia quase inteira só por um ato, tirou fôro contra ele desabafado. Pergunhado sobre um incidente...

Fracassaram as negociações entre liberais e conservadores — Completely arrasada a localidade de Arauca

BOGOTÁ, 31 — O líder liberal Darío, exconselheiro presidencial, anunciou que o plano de paz do marechal Capitão Perez será apresentado no Congresso.

Como se sabe, fracassaram as negociações diretas entre liberais e conservadores sobre o referido plano.

Os liberais disseram agora que, se não se chegar a uma solução no Congresso, só recomendará o governo que se dissolva o Congresso e que sejam realizadas eleições de 27 de novembro próximo. Os liberais participaram dessas eleições.

ARRAZADA

BOGOTÁ, 31 — O órgão do Partido Conservador.

(Conclui na 5ª pag.)

Auxílio as áreas afazadas

Centenas de milhões de pessoas estão impacientes para cobrir o cloro entre sua situação de necessidades e a situação :- dos abastados :-

Fortalecendo da liberdade e da democracia

CLEVELAND, 31 (UPI) — O Secretário de Estado sr. Dean Acheson declarou hoje que centenas de cidades movimentam em prol de melhores condições de vida e liberdade social. Os comunistas — protestou o sr. Dean Acheson — argumentam a iluminação e conforto material dos famílias e necessidades das

tara para isso que sejam a encarregado pelo Estado.

O sr. Acheson, que dirige na ocasião a convenção anual do Conselho de Organização Industrial, apela ao sentido de que essa instituição apoie o "ponto quarto" do programa de Truman: auxílio às áreas afazadas. "A liberdade e a democracia se florescerão se bases sociais econômicas e espirituais, que constituem o fundamento do modo livre e de viver, forem fortalecidas e expandidas ao máximo possível" — declara o Secretário de Estado.

POINTA DELGADA, 31 — O sr. Marcel Cerdan foi apresentado ontem na Câmara municipal, empossado na função de Alvalade, pequena localidade situada proxima ao litoral da ilha de São Miguel, que transmite o "Consulado" que transmite, entre outras, missas e celebra missas e funerais.

A identificação é realizada graças ao velho que continua a intitular-se Cerdan. Foram igualmente identificados os corpos de Góis, Nogueira e de outros parentes que viviam e membros de antigas famílias do sul. Essas trabalhos foram realizados, pelo comitê de Inquérito de "Air France", com a colaboração da magistratura local. Os corpos a serem recolhidos são os de militares, militares, afim de serem transportados para Ponta Delgada. Aviões militares portugueses transportarão os corpos para Santa Maria, onde serão velados para os viagens da "Air France" afim de serem incinerados.

O ato de Cerdan segue diretamente para Casablanca,

CAIRO, 31 — Um violento ataque civil soviético contra tropas britânicas, cuja embaixada instaurada de fabrica perde de febre, perde de febre, no Méditerrâneo.

Atendendo aos pedidos de socorro, aviões e navios ingleses e espírito, seguiram para o Cairo.

de petição cível nº 1298, de São João do Cariri. Relator Des. Severino Montenegro. Recorrente o Banco do Brasil S.A.; recorrido Joaquim José das Neves.

Idem nos autos de Agravo de petição nº 1378, de Campina Grande.

Relator Des. Manuel Mala. Recorrente Góesiano de Araújo Cariri e sua mulher; recorridos o Dr. Olávio Amorim e o Banco Industrial de Campina Grande S.A.

Idem nos autos de Agravo de petição cível nº 1519, de Juazeiro.

Relator Des. Braz Barreiros. Recorrente Manuel Galvão Pereira e sua mulher; recorrido José de Sousa Carvalho.

Idem nos autos de Apelação cível nº 1631, de Caicara. Relator Dr. Piohardo da Silveira. Recorrente José Brasileiro da Costa e outros; recorridos Nuno e Arvelino Guedes Alcoforado.

Idem nos autos de Apelação cível nº 1631, de Caicara. Relator Dr. Piohardo da Silveira. Recorrente José Brasileiro da Costa e outros; recorridos Nuno e Arvelino Guedes Alcoforado.

Idem nos autos de Apelação cível nº 1631, de Caicara. Relator Dr. Piohardo da Silveira. Recorrente José Brasileiro da Costa e outros; recorridos Nuno e Arvelino Guedes Alcoforado.

Idem nos autos de Apelação cível nº 1631, de Caicara. Relator Dr. Piohardo da Silveira. Recorrente José Brasileiro da Costa e outros; recorridos Nuno e Arvelino Guedes Alcoforado.

Idem nos autos de Apelação cível nº 1631, de Caicara. Relator Dr. Piohardo da Silveira. Recorrente José Brasileiro da Costa e outros; recorridos Nuno e Arvelino Guedes Alcoforado.

Idem nos autos de Apelação cível nº 1631, de Caicara. Relator Dr. Piohardo da Silveira. Recorrente José Brasileiro da Costa e outros; recorridos Nuno e Arvelino Guedes Alcoforado.

Idem nos autos de Apelação cível nº 1631, de Caicara. Relator Dr. Piohardo da Silveira. Recorrente José Brasileiro da Costa e outros; recorridos Nuno e Arvelino Guedes Alcoforado.

O Dr. Procurador Geral do Estado envolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDOS

Apelação Criminal nº 1705, de Princesa Isabel.

Relator Des. José de Faria. Apelante o Ministério Público; apelados Antônio Liberalquinto de Medeiros e sua mulher.

Idem nº 1754, de Brejo do Cruz.

Relator Des. Paulo Bezerril. Apelante Renato Fernandes Mala. Apelada a Justiça Pública.

Idem nº 1795, de Soledade. Relator Des. Antônio Galpão. Apelante o Ministério Público; apelado Luiz Fernandes da Silva.

Agravo de Petição Cível nº 1738, de Batalhão.

Relator Des. Paulo Bezerril. Agravante o Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Fernandes Pimentel.

Idem nº 1541, de Guarabira. Relator Des. Manuel Mala. Agravante o Banco do Brasil S.A.; agravado Luiz Henrique David.

Apelação Cível nº 1627, de Juazeiro. Relator Des. José de Faria. Apelante o Juízo da 2ª Vara; apelado o Major José da Costa e Silva.

Idem nº 1729, de Alagoa Grande. Relator Des. Juarez de Mesquita.

Apelação Cível nº 1764, da comarca de Juazeiro.

Relator Des. Manuel Mala. Apelante — Jorge Francisco Ehimas.

Apelante — Produtos Químicos Clement S.A.

Apelação Cível N.º 1763, da comarca de Juazeiro.

Relator Des. Antônio Galpão.

Apelante — Boi Jaime Fernandes Barbosa.

Apelante — José Quirino Rodrigues Figueira e outros.

Movimento de autos do dia 31 de Outubro.

Revisões:

Apelação Cível N.º 1598, de João Pessoa. Relator Des. Manuel Mala.

Apelante Arieli de Faria; apelada a Firma Netugari & CIA. Ltda.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Criminal nº 1843, de Sousa. Relator Des. Antônio Galpão. Apelante o Ministério Público; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

"Acorda a segunda Câmara do Tribunal de Justiça, por votação Unânime, dar provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar procedente a ação, tornando assim definitiva a reintegração liminar concedida aos Apelantes, ficando os réus apelados condenados a indenizar perdas e danos que se liquidarem, e custas".

Idem nº 1733, de Picos. Relator Des. Manuel Mala. Apelante João Teodoro da Silva Coelho e sua mulher; apelado Manoel Estrela de Lima e sua mulher.

"Acorda a segunda Câmara do Tribunal de Justiça, por votação Unânime, dar provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar procedente a ação, tornando assim definitiva a reintegração liminar concedida aos Apelantes, ficando os réus apelados condenados a indenizar perdas e danos que se liquidarem, e custas".

Idem nº 1733, de Picos. Relator Des. Manuel Mala.

Apelante João Piquete Macê e outros; apelado Antônio de Freitas Reinaldo.

Idem nº 1625, de Juazeiro.

Relator Des. Manuel Mala. Apelante João Teodoro da Silva Coelho e sua mulher; apelado Manoel Estrela de Lima e sua mulher.

"Acorda a segunda Câmara do Tribunal de Justiça, integrando neste o relatório da fl., por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmou, a sentença apelada".

Apelação Cível N.º 1733, de Picos. Relator Des. Manuel Mala.

Apelante João Teodoro da Silva Coelho e sua mulher; apelado Manoel Estrela de Lima e sua mulher.

"Acorda a segunda Câmara do Tribunal de Justiça, integrando neste o relatório da fl., por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmou, a sentença apelada".

Apelação Cível N.º 1782, de Campina Grande. Relator Des. José Fiosco.

Apelante — João Sérgio de Almeida; apelada a Justiça Pública.

O exmo des. Presidente examinou o seu o segundo despacho.

PUBLICA-SE:

CONCLUSÃO DE ACORDOS

Assinados na Sessão do dia 31 de Outubro.

Agrevado — o Banco do Brasil S.A.

Apelação Cível da comarca de Guarabira.

Apelante — José Ferreira de Souza; Alfredo Fernandes da Costa.

Apelado o empólio de Vicente Ferreira de Souza.

Apelação Cível, da comarca de Santa Rita.

Apelante — Benedito Venâncio.

Apelada — a Justiça Pública.

Apelação Cível, da comarca de Santa Rita.

Apelante — Manoel Corrêa da Silva.

Apelada — a Justiça Pública.

Apelação Cível N.º 1627, de Juazeiro. Relator Des. José de Faria.

Apelante o Juízo da 2ª Vara; apelado o Major José da Costa e Silva.

"A segunda Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimi-

dade de votos, a confirma, para que nulo, como fica decidido o ato do Executivo, que informou o referido, volte à sua atividade do seu posto de Major na Polícia Militar do Estado, com as vantagens que lhe reconhece o Juiz A quo".

Idem nº 1729, de Alagoa Grande. Relator Des. Paulo Bezerril. Apelante José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível nº 1843, de Sousa. Relator Des. Antônio Galpão. Apelante o Ministério Público; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

"Acorda a segunda Câmara do Tribunal de Justiça, por votação Unânime, dar provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar procedente a ação, tornando assim definitiva a reintegração liminar concedida aos Apelantes, ficando os réus apelados condenados a indenizar perdas e danos que se liquidarem, e custas".

Idem nº 1733, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante João Teodoro da Silva Coelho e sua mulher; apelado Manoel Estrela de Lima e sua mulher.

"Acorda a segunda Câmara do Tribunal de Justiça, integrando neste o relatório da fl., por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmou, a sentença apelada".

Idem nº 1733, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante João Piquete Macê e outros; apelado Antônio de Freitas Reinaldo.

Idem nº 1625, de Juazeiro.

Relator Des. Manuel Mala. Apelante Odon Leite; apelados o dr. Clímaco Xavier da Cunha e a Fazenda do Estado.

Reclamação N.º 19, de João Pessoa.

"Acorda a segunda Câmara do Tribunal de Justiça, integrando neste o relatório da fl., por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmou, a sentença apelada".

Apelação Cível N.º 1733, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Gregorio de Lacerda e outros.

Apelado — o empólio de Irenópolis da Silva Lacerda.

Apelação de Petição Cível N.º 1238, de Batalhão.

Relator Des. Paulo Bezerril.

Apelante — João Sérgio de Almeida; apelada a Justiça Pública.

O exmo des. Presidente examinou o seu o segundo despacho.

PUBLICA-SE:

CONCLUSÃO DE ACORDOS

Assinados na Sessão do dia 31 de Outubro.

Apelante — o Banco do Brasil S.A.

Apelação Cível da comarca de Guarabira.

Apelante — José Ferreira de Souza; Alfredo Fernandes da Costa.

Apelado o empólio de Vicente Ferreira de Souza.

Apelação Cível, da comarca de Santa Rita.

Apelante — Benedito Venâncio.

Apelada — a Justiça Pública.

Apelação Cível, da comarca de Santa Rita.

"Acorda a segunda Câmara do Tribunal de Justiça, integrando neste o relatório da fl., por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmou, a sentença apelada".

Apelação Cível N.º 1627, de Juazeiro.

Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galpão Oliveira, vulgo "Macauquero".

Apelação Cível N.º 1843, de Picos. Relator Des. José de Faria.

Apelante — José Soares de Carvalho e sua mulher; apelado Francisco Lourenço de Melo e sua mulher.

Foram os autos à revisão do exmo des. Antônio Galp

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

CARTÓRIO BASTOS. — Juiz da Justica.

Nesse Cartório correm proclamações dos contratos seguintes:

Antônio Alves do Nascimento, maioritário profissional, marido e Odete de Souza Mafaldo, menor, solteiros, naturais de São Paulo, onde são domiciliados e residentes às Avenidas, Juiz de Fazenda, 809; Peixoto Dourado, 292.

José Cavalcanti de Araújo, pároco e Darci Simões de Freitas, menor, solteiros, naturais de São Paulo, respectivamente, da requerente e do requerido Ozório Muniz, O 1º Escrivente. Enésias Chagas Costa.

Inácio José de Souza, operário e Cariota Silviano Vieira, maiores, solteiros, naturais de Pernambuco, domiciliados e residentes na Capital, à Avenida Cruz das Armas, 3182.

Ottacilio Gomes da Silva, Maçã, Laura Rocha Ramos, brasiliense, residentes na Capital, solteiros e com precatórios já publicados, havendo engano no prenome que é Ottacilio e não Otacílio.

José Luis do Nascimento, pároco e Maria José de Carvalho, maiores, solteiros, naturais de São Paulo, domiciliados e residentes na Capital, à rua Carreiro da Cunha, 236.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS

Edimundo Augusto da Silva, Júlia Ferreira Barreto, Sacerdote, veio, Ramos Pimentel e Josefa Donaire Oliveira Pique, Arinaldo Ferreira dos Santos e Maria Carmela dos Santos Vivaldi, de Almeida e Julia Belarmino César.

CARTÓRIO EUNÁPIO TORRES

Para ciência dos interessados, fôr publicado o despacho, referente ao pedido de requerimento requerido por Carlos Veloso, da Silveira, no seguinte: "Intime-se o ajustado na pessoa de seu advogado para que supra, em vinte e quatro horas, a missão indicada no requerimento da fl. 47 a 48, sob pena de lei, vinte e quatro dias, os autos logo após a ocorrência do aludido prazo. Em 28/10/1949. (a) Bastião de Souza." Assim nos termos do art. 168 do CPC.

Nos autos da ação executiva movida pela Soc. Brasileira de Superintendência de Embargos e Descansos Ltda, depositária Pedro Francisco de Amaral, o dr. Júlio de Britto da Silva varou o seguindo despacho: "Esclareçam-se, no prazo de três dias, as provas que pretendem provar o intimo, (a) Bastião de Souza." Assim nos termos do art. 168 do CPC.

Quando intimados os drs. Hermano de Sá e Octávio Costa, advogados, respectivamente, os exequentes e o executado, o 1º Escrivente. — Endas Chagas Costa.

EDITAIS E AVISOS

Juiz Eleitoral da 1ª Zona A

De ordem do Exmo Juiz Eleitoral desta zona, dr. José Batista de Sousa, torna público, que, em cumprimento da decisão do Egregio Tribunal Regional deste Estado, fôr, sendo intimados por este setenta e dois eleitores residentes no TERRITÓRIO DA ZONA SUL, desta Capital e Comarca, no sentido de comparecerem neste Cartório para a susseguência de seus títulos respeitivos em virtude da criação da nova zona e desmembramento da 1ª zona da mesma Comarca. Torno público ainda, que, por despatchos exarados pelo mesmo Juiz, foram coligidos os inscritos e eleitores os quais seguiram e intimados a receberem seus títulos, Waldemar Chagas da Silva e Maria Isabel de Conceição, e que foram substituídos os títulos de eleitores do mesmo TERRITÓRIO DESTA ZONA SUL, além de títulos de eleitores inscritos e transferidos da mesma zona seguintes: 3153 — João Pedro Melquias, 3154 — Luiz Corrêa Lins, 3155 — Venâncio Alves de Souza, 3156 — João Balbino de Araújo, 3157 — Severino Batista de Araújo, 3158 — Manoel Joaquim da A-

rraia, 3159 — João Francisco de Freitas 3160 — Luiz Ribeiro dos Santos, 3161 — Clotilde Batista Albuquerque, 3162 — José Henrique da Silva, 3163 — Pedro Nequera Filho, 3164 — José Galvão de Oliveira, 3165 — Leocardo Elias de Oliveira, 3166 — Antônio Lopes da Silva, 3167 — Ana Alves da Silva, 3168 — Waldemar Chagas da Silva, 3169 — Guinover Constantino Santiago, 3170 — João Leonidas Bispo Filho, 3171 — Heráclito Freire, 3172 — José Rosário, 3173 — Waldyr da Niclau Costa, 3174 — Adolfo Marques Filho, 3175 — Mario Vieira de Melo, 3176 — Maria Isabel da Conceição Dala, 3177 — Antônio de Albuquerque, 3178 — Santos 3179 — Maria de Souza Nóbrega, esta também inscrita eletora. Cartório Eleitoral da 1ª zona "A", da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no Palácio da Justiça, em 31 de outubro de 1949.

O Escrivão Eleitoral — SEBASTIÃO BASTOS.

COMARCA DE UMBuzeiro — Edital de venda de imóvel, Lello com o prazo de 20 dias. O Dr. Sebastião Simões Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Umbuzeiro, na forma da lei, etc.

ou daquele noticia tiveram e inter-
virão possa que, em virtude
de preceituada vista do Juiz da
Comarca do Surubim dia 25
de novembro próximo, as 14
horas, nessa cidade no Fórum
e Pórtico dos Auditórios, trai-
xer a público pregão de venda
em leilão, a quem mais das
mais, lance oferecer e segui-
lo imovel: Uma área de 1.620
com 50 quadras de cincuenta
áreas, mais ou menos, des-
membrada da propriedade
"JARDIM", sita no lugar "PA-
NELA DO BODE", cota 00
na caia, limitando-se a
Cidade de Piciú, distrito E-
tado, em cumprimento do des-
pacho que o corrente o
C.P.C., tem com
intimados os drs. Ivan Biel-
chach, Sônia e Benedito Teixeira
Bastos, advogados, respecti-
vemente, da requerente e do
requerido Ozório Muniz, O 1º
Escrivente. Enésias Chagas
Costa.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

Nos autos de pedido de res-
tante de morte d'elos, fôr feito
pela firma Alcides Bellotti S.A.
— Conexão e Indústria, rota-
do Juiz de Direito da 3ª Vara
desta Comarca, prestando o
seguinte despacho: "Intime-
se as partes para que, esclare-
çam no prazo de três dias, as
provas que pretendem pro-
var o intimo, (a) Bastião de
Souza." Assim nos termos do
art. 168 do CPC.

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

(COPIA) — Comarca de Cuité
— Edital de leilão — O Dr. Onofre Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, o prazo de vencimento, de que consta no edital, para que o proprietário do imóvel, uma área de 1.620 com 50 quadras de cincuenta áreas, mais ou menos, desmembrada da propriedade "JARDIM", sita no lugar "PANELA DO BODE", cota 00 na caia, limitando-se a Cidade de Piciú, distrito Etado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da Co-
marca de Pilar, em virtude da
lei, etc.

Faz saber aos que o presente
edital vieram, que, em virtude
de interesses possuir, que era-
m procedendo neste Juiz, o
inventário das bens deixados

dias. — O Mario Moura Re-
sende, Juiz de Direito da

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 1 de novembro de 1949

ANUNCIOS DIVERSOS

ATENÇÃO

Vende-se uma propriedade, por preço de ouroílo — Cr\$ 450.000,00, por nome "Sobraco", no município de São José de Araripe, parte da Lagoa de Pedro R. N., cuja propriedade tem muitas benfeitorias: 350 mil m² de arvore, com maquinário completo para desfralhar, servida por uma caldeira movida à lenha; quota de 500 a 600 quilômetros, imensa casa de fazenda, quatro de moradores, colhões e armazéns com estoque permanente, clima para agricultura e criação, 300 pés de caneiros, mato, esqueres e outras variedades em frutas, quantia de imposto pera dez anos, que só nas rendas próprias só pode ficar as despesas da referida propriedade. O cláudio interessado pode falar com Pedro Antônio da Silva, a rua Rodrigues de Aquino n.º 741 ou na mesma rua n.º 325.

JOÃO PESSOA — PARAÍBA

RESULTADO DO 174º SORTEIO DA "A EQUITATIVA"

Realizou-se no dia 17 de outubro de 1949, no sede da A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, o 174º sorteio de apostas com a presença do fiscal da Governo, de vários segurados, de representantes da imprensa e dos diretores da Sociedade.

A aposta comum, em prêmios atingiu a importância de Cr\$ 120.000,00 que eleva para Cr\$ 39.039.000,00 a soma total dos referidos prêmios distribuídos aos segurados da A EQUITATIVA.

A relação dos números das apostas e de seus possuidores, constumplidas na sua estrita ordem, ficou amplamente publicada em jornais da capital e do interior.

O próximo sorteio se realizará em 16 de novembro de 1949.

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Sociedade Mútua de Seguros Sobre a Vida

Sede: Av. Rio Branco, 125 — Rio de Janeiro

PEREIRA MARANHÃO & CIA. LTDA.

DIVISÃO MECÂNICA

Motores elétricos — Grupos geradores — Motores Diesel — engrenagens — Motores marinhos Diesel, Semi-Diesel e a gasolina — Máquinas para construção — Máquinas para madeira — Máquinas agrícolas — Máquinas e material ferroviário — Coletes — Locomotivas — Utensílios aquáticos — Hidráulicos — Máquinas industrial para estaleiros — Indústria em geral — Máquinas para exploração de minas e fabricação de cimento.

Trotas Campeiras — Alta-Costumes — Internacionais — Clássicas — Esportivas — Máquinas e implementos, veículos.

Instalações completas para uma fábrica de gelo de 1.000 quilos de produção. Garantia de funcionamento.

Preços excepcionais — Medidação de pagamentos — Prova de entrega.

PEREIRA DE MAGALHAES & CIA. LTDA.

São Paulo — Rio — Dourado

Acionadores para todos os tipos de repressões variáveis, pedimos consultas sem quaisquer compromissos. Ed. Luzes — 2º andar — São Paulo

INSTITUTO "DR. FLAVIO RIBEIRO"

Praça Venâncio Neiva, 81 — João Pessoa

Ensino Primário em geral. Exame de Admissão aos Cursos Ginasial e Conservatório. Prepara candidatos aos concursos da D.A.S.P. e I.A.P. Ensino de Matérias avulsas. — Aulas diurnas e noturnas.

Márculas abertas para qualquer turno.

Aulas diurnas, interinas de ambos os性os, mesmo frequentando outro qualquer educandário.

Diretor: MANUEL PESSOA DE OLIVEIRA e LAURA DA COSTA OLIVEIRA

Departamento de Saneamento do Estado

SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

Aviso Ao Públco

A Administração do Saneamento de João Pessoa, convoca os senhores proprietários de prédios abacacais e ao público em geral que a partir da terça-feira, 1º de Novembro, o funcionamento de ônibus para consumo obedeça o seguinte horário:

De 5 às 10 h. 10, horas.

RUAIS: — Trinchelas e Rodrígues de Aquino (no trânsito entre a Av. João Machado e Praça Venâncio Neiva e Presidente João Pessoa, respectivamente); Duque de Caxias, Caturité, Pedro Malucido, José Peregrino, Monsenhor Silvino, Padre Meira, Arthur Aquiles, Francisco Barreto, Miguel Coimbra, 13 de Maio, Conde Henrique, Ferreira de Carvalho, Bento Florenciano, São Manoel, da Consolação, Joaquim Nabuco, Rua do Roger, D. Vital, Saldanha da Gama, 18 de Novembro, da Saudade, Gameiro, do Tamboré, Padre Rohm, Santo Elói, São José, Somos Dumont, Eliseu Cesar, Fernando Delgado, Bois de Meneses, D. Maria Pessoa, Visconde de Pelotas, Antônio da Góis, dos Contas, Senhor das Passas, S. Vicente, Diogo Velho (entre a Av. João Machado e o Parque Solon de Lucena), Gouveia da Nobreza (no trânsito entre a rua dos Bandeirantes e a do Roger), Pereira Pacheca. — Travessa 18 de Novembro.

LADEIRAS: — São Francisco, Barburema, Felicílio Coelho e D. Vital.

PRACAS: — Presidente João Pessoa, Venâncio Neiva, Churrasqueira Imperial, 1817, Vital de Negreiros, Barão de Abílio, D. Utrice, Barão do Rio Branco, S. Francisco, D. Adolfo, Antônio Pessoa, da Independência, Tunduru e Castro Pinto.

VILAS: — Fundação da Casa Popular, 4 de Maio, Amadio, e o IPASE.

AVENIDAS: — General Osório, (no trânsito entre a Av. Guedes Pereira e Rua Conselheiro Henrique), Almeida Barreto, D. Pedro II, Camilo de Holanda, Duque de Caxias, Getúlio Vargas, Almirante Barroso, D. Pedro I, Monsenhor Wolrad, Epitácio Pessoa, Juarez Távora, Quintino Bocaiuva, Marechal Deodoro, Manuel Daodoro, Carnaúba do Cunha, Afonso Cunha, Aragão e Melo, Miguel Santa Cruz, Barão de Mamanguape, General Benício, da Gama, Maximiano da Princesa, Correia (no trânsito entre as Avenidas João Machado e Pedro I), Tomás Barreto, Princesa Isabel, Afonso Camara, Francisco Moura, Machado de Assis, Marquesinha Roines, Jesus de Nazaré, da Paz, Primeiro de Maio, 24 de Maio, Coronel José de Barros, Heróico Cavalcante, Querubim Quílio, Gláucio Justo, Flávio Peixoto e Vasco da Gama. — (No trânsito entre as Avenidas 1º de Maio e Coelho Lisboa), Francisco Manoel, Coelho Lisboa, Frei Marinho, 12 de Outubro (entre as Avenidas Alberto de Brito e Senhor dos Passos), Alberto de Brito e Butrus Aires.

De 11 às 16 horas:

RUAIS: — das Trinchelas (no trânsito entre a Av. João Machado e Capitão José Pessoa), Irene Jóffil, Rodrigues de Aquino (no trânsito entre a Av. João Machado e Rua das Trinchelas), Rodrigues Chaves, Martinho Lemos, Branca Dias, do Sábio, Marcos Barbosa, Frat Miguelinho, Índio Piaçiba (no trânsito entre a Praça Venâncio Neiva e a Av. B. Rohan), Avenida B. Rohan, (no trânsito entre as ruas Índio Piaçiba e da Represa).

AVENIDAS: — Minas Gerais, Sacerdote João Lira, Maximiano Machado, Benjamim Consani e Conceição (nos trânsitos entre as avenidas Alberto de Brito e Adelbrão Pires), Castro Alves, entre as Avenidas João Machado e Minas Gerais), Capitão José Pessoa, Alberto de Brito (no trânsito entre as Avenidas João Machado e 12 de Outubro), Adelbrão Pires, Coronel. (no trânsito entre as Avenidas João Machado e Alberto de Brito).

CIDADE BAIXA

De 5 de 11 às 12 e de 17 às 18:

RUAIS: — Viceconde Ipanema, São Miguel, Índio Piaçiba (no trânsito entre as ruas S. Miguel e Av. B. Rohan).

PRACAS: — Do Trabalho (exclusive o lado da rua do Republicano).

De 5 de 11 às 12 e de 17 às 18:

RUAIS: — Da República, Tenente Estrela, Eugenio Teixeira, Duarte Lima, Iameu Pinto, Richchuelo, Amaro Coimbra, Sá Andrade, Jacinto Cruz, Padre Arevedo, Macê Pimentel, Dr. Afonso, Fausto Abreu, Gama e Melo, Cardoso Vieira, Antônio Sá, da Azeite, de Zumbi, 5 de Agosto, Visconde de Inhaúsa, Barão de Trindade, Santo Rosa, Cruz, Cordeiro, do União, 28 de Setembro, 24 de Março, Visconde de Sumaré.

PRACAS: — Antônio Lobo, Pedro Américo, Alvaro Machado, Antônio Batista, Antônio Novarro, S. Pedro Gonzaga, da Saia, Firmino da Silveira, e 15 de Novembro.

AVENIDAS: — General Osório, (no trânsito entre a Praça Venâncio Neiva e Av. Guedes Pereira), B. Rohan, (no trânsito entre a Praça Pedro Américo e a Rua Pedro Ibiapina), Guedes Pereira, (calçado da Av. General Osório), Gouveia da Nobreza, (no trânsito entre o calçado da Estrada e a Ladeira S. Francisco).

TRAVESSAS: — Duarte Lima, Richchuelo e Barão do Trindade.

AVISO IMPORTANTE

Avise aos distintos freqüentes que receberão o antigo "GLÓRIA HOTEL" à rua Desembargador Trindade n.º 21, com ótimos dormitórios, Refeições avulsa e acomodações pensionistas. História e conforto... acomodações pensionistas.

MARIA MOTA DE SOUZA
Proprietária

AGENTE-VENDEDOR

Conchonha firma distribuidora das melhores fábricas de cosméticos, linhas de seda importadas, blusas, roupas para casas e máscaras. Procura Agentes locais para vendas diretas a particulares, pelo Reembolso que possam dar conta de lucro maior, assumindo a responsabilidade integral das vendas. Patrões sólidos e competentes. Dá-se preferência a quem tem prática.

Correia Caixa Postal 11.119 — São Paulo — sómente dentro destas condições.

"EU SEI TUDO"

25 DE OUTUBRO

JÁ ESTÁ A VENDA!

NAO DEIXEM DE LER:

Como elas se vestem... O HOMEM ENGANAVA A PRÓPRIA IDADE... UMA MULHER TUDO DESCOBRE SIM. O Homem é 100.000 anos mais velho (pelo menos). Homens da 4 metros!... Uma vingança: Cabeças pequenas e pés de 55x22! Engravidado, cego, o "ela perdiu"?

MISTIGUETE PROTESTA: Nada disso! Não é só o "côco" de Bogomolov. E enquanto isso continua fazendo cabrões e apagando o "Jüterburg"... as cintas e quadros queijo! E as suas patetas continuam perfis e de cauda: inveja das modernas atrizes!

GUILIANO, o "Robin Hood" Siciliano, escreve ao presidente Truman Enquanto a polícia e o exército não lhe dão trégua, ele derrota o B-52 quando que o paraguaçu, recebe a crise de varíola, resiste contra o cinema profético e tem mais fãs do que Clark Gable.

A mais completa reportagem sobre a fantasia Rei-Estrela, verdadeiro símbolo da capital francesa. Quanto peso? Quanto custo? Seus operários ganham um décimo das suas colas, de hoje, amanhã... e amanhã... e amanhã... Apesar das coações, a Fábrica é impiedável... para os suicídios!

E AINDA:

A CIÊNCIA AO ALCANCE DE TODOS: INFORMAÇÕES USEIS OU CURIOSAS: VIDA DO CAMPO — NO MUNDO DOS SELOS — CHARADAS — DICIONÁRIO DE NOMES PRÓPRIOS — QUEBRA-CABECAS — NO MUNDO DA GRAMATICA — DICIONÁRIOS — ROMANCES — CONTOS — TUDO PARTEMENTE ILUSTRADO — COMPRE HOJE MESMO SEU EXEMPLAR.

Redação: Rua Maranhão n.º 15 — RIO DE JANEIRO

PRESENTES PARA NATAL

VISITEM NOSSA EXPOSIÇÃO

DE

Pianos Ingleses — Fafeiros de prata Wolf — Maquinas fotograficas e films

Radios e Pick-Up moderníssimos

Diogenes D. de Andrade & Cia.

Duque de Caxias, 424

DR. PAULO DE AQUINO

Ex-interno da Maternidade do Recife — Médico dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

Cirurgia — Doenças das Senhoras — Partos

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS, 558 — 1º Andar
Residencial: AV. TABAJARA, n.º 735 — Telefone: 1957

JOÃO PESSOA — PARAÍBA

DR. VANILDO PESSOA

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal; Metabolismo Basal;
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLÍNICA PROPEDEUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLÍNICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DE RECIFE. MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1º — RESIDENCIAL: R. Dr. João da Mata, 430 — Fone: 1673
Consultório das 16 às 18 horas